

LEI Nº. 1.294/2013

de 23 de Dezembro de 2013.

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Tabaí para o Exercício Financeiro de 2014.”*

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 13.892.100,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil e cem reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
1 – RECEITAS CORRENTES	6.496.650,00	7.563.950,00	14.060.600,00
Receita Tributária	517.750,00	332.600,00	850.350,00
Receita de Contribuições	50.000,00	-	50.000,00
Receita Patrimonial	10.100,00	34.850,00	44.950,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	40.100,00	-	40.100,00
Transferências Correntes	5.830.800,00	7.182.500,00	13.013.300,00
Outras Receitas Correntes	47.900,00	14.000,00	61.900,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	400,00	1.655.300,00	1.655.700,00
Operações de Crédito Internas	100,00	-	100,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.655.300,00	1.655.300,00
Alienação de Bens	300,00	-	300,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	13.800,00	1.810.400,00	1.824.200,00
TOTAL	6.483.250,00	7.408.850,00	13.892.100,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 13.892.100,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil e cem reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
3. DESPESAS CORRENTES	5.351.250,00	5.412.350,00	10.763.600,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.715.900,00	3.881.500,00	6.597.400,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	-	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.615.350,00	1.530.850,00	4.146.200,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	1.996.500,00	2.516.500,00
4.1 - Investimentos	380.000,00	1.996.500,00	2.376.500,00
4.2 - Inversões Financeiras	-	-	-
4.3 - Amortização da Dívida	140.000,00	-	140.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	612.000,00	-	612.000,00
T O T A L	6.483.250,00	7.408.850,00	13.892.100,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.282/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

~~I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de: (alterado pela Emenda nº. 004/2013), abaixo transcrita:~~

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Parágrafo Primeiro: Destina o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito para aquisição de uma caixa d'água de no mínimo 20 (vinte) mil litros, aquisição de material para construção da base de sustentação desta caixa d'água e aquisição de material hidráulico e elétrico para funcionamento da mesma. A alteração orçamentária terá como fonte de recurso a rubrica 26.782.0101.2.017, órgão 06.00 Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito. (Parágrafo incluído pela Emenda nº. 001/2013)

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.282/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 23 de Dezembro de 2013.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Supervisora de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2014	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU		REFIS	13.800,00	Vide observação*
TOTAL			13.800,00	

Fonte: Secretário de Finanças – Setor Tributário.

Obs.: Os valores da renúncia para 2014 foram previstos de acordo com as informações do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Tabaí.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita (1)	811.000,00
Decorrente de Receitas Tributárias	-166.950,00
Decorrente de Transferências Correntes	977.950,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(14.450,00)
Impacto de Novas DOCC (2)	787.027,00
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	757.970,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	29.057,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	23.973,00

Nota: Nos valores relativos à Pessoal e Encargos Sociais, está considerado o reajuste de reposição até 10%.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
 COM AS METAS FISCAIS
 (LRF Art. 5º, inciso I)
 (A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	13.892.100,00	13.892.100,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.846.750,00	13.846.750,00
Despesas Totais Previstas	13.280.100,00	13.280.100,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.120.100,00	13.120.100,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	726.650,00	726.650,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	0,00	0,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	13.892.100,00	13.892.100,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.846.750,00	13.846.750,00
Despesas Totais Previstas	13.280.100,00	13.280.100,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.120.100,00	13.120.100,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	726.650,00	726.650,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Prevista	Projetado	Projetado
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
REC. CORRENTES	9.201.395,39	11.190.183,36	11.978.980,52	13.304.350,00	14.060.600,00	14.810.895,00
Rec. Tributárias	474.329,87	885.160,92	968.516,96	1.017.300,00	850.350,00	937.509,00
Rec. Contribuições	59.367,30	63.966,00	56.131,26	60.000,00	50.000,00	55.125,00
Rec. Patrimonial	21.349,17	47.179,25	39.871,29	50.200,00	44.950,00	47.196,00
Rec. Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Rec. Industriais	-	-	-	-	-	-
Rec. Serviços	27.968,71	32.261,65	86.615,26	40.600,00	40.100,00	42.105,00
Transf. Correntes	8.576.515,35	10.054.846,94	10.762.518,82	12.035.350,00	13.013.300,00	13.663.965,00
Outras Rec. Corr.	41.864,99	106.768,60	65.326,93	100.900,00	61.900,00	64.995,00
REC. DE CAPITAL	683.428,83	243.750,00	109.339,81	5.400,00	1.655.700,00	1.738.485,00
Oper. De Crédito	609.490,00	-	-	100,00	100,00	105,00
Alienação de Bens	-	-	-	300,00	300,00	315,00
Transf. De Capital	73.938,83	243.750,00	109.339,81	5.000,00	1.655.300,00	1.738.065,00
Outras Rec Capital	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita	1.244.793,17	1.471.739,39	1.552.084,43	1.809.750,00	1.824.200,00	1.915.410,00
T O T A L	8.640.031,05	9.962.193,97	10.536.235,90	11.500.000,00	13.892.100,00	14.633.970,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE
NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	14.060.600,00	-	14.060.600,00
Rec. Tributárias	850.350,00	-	850.350,00
Rec. Contribuições	50.000,00	-	50.000,00
Rec. Patrimonial	44.950,00	-	44.950,00
Rec. Agropecuária	-	-	-
Rec. Industriais	-	-	-
Rec. Serviços	40.100,00	-	40.100,00
Transf. Correntes	13.013.300,00	-	13.013.300,00
Outras Rec. Corr.	61.900,00	-	61.900,00
REC. DE CAPITAL	1.655.700,00	-	1.655.700,00
Oper. De Crédito	100,00	-	100,00
Alienação de Bens	300,00	-	300,00
Transf. de Capital	1.655.300,00	-	1.655.300,00
Outras Rec Capital	-	-	-
(-) Deduções da Receita	1.824.200,00	-	1.824.200,00
TOTAL	13.892.100,00	-	13.892.100,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	10.763.600,00	-	10.763.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.597.400,00	-	6.597.400,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	-	20.000,00
Outras Despesas Correntes	4.146.200,00	-	4.146.200,00
DESP. DE CAPITAL	2.516.500,00	-	2.516.500,00
Investimentos	2.376.500,00	-	2.376.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	140.000,00	-	140.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	612.000,00	-	612.000,00
TOTAL	13.892.100,00	-	13.892.100,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2014
Receitas Correntes	14.060.600,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	88.000,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	-
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	-
(-) Deduções para o FUNDEB	1.810.400,00
(-) Outras Deduções	13.800,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	12.148.400,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.560.136,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.232.129,20
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	728.904,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	692.458,80

Especificação das Despesas	Despesa do	Despesa do
	Executivo	Legislativo
	2014	2014
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	6.134.200,00	463.200,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	10.500,00	-
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	86.000,00	2.000,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	-	-
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	600,00	100,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	35.650,00	2.900,00
Despesa com pessoal prevista	6.001.450,00	458.200,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	92.000,00	23.000,00	ENS. FUNDAMENTAL	354.375,00	1.641.200,00
I T B I	20.000,00	5.000,00	ENS. MÉDIO	77.600,00	
I S S Q N	610.000,00	152.500,00	ENS. PROFISSIONAL	-	
I R R F	101.500,00	25.375,00	ENS. SUPERIOR	-	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.600,00	4.900,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	166.250,00	605.700,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.100,00	525,00	EDUC. JOVENS E ADULTOS	-	158.100,00
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	10.300,00	2.575,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
F P M	6.253.000,00	1.563.250,00		-	
I T R	6.000,00	1.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	131.500,00	-
LC 87/96	21.000,00	5.250,00		-	
I C M S	2.600.000,00	650.000,00		-	
I P V A	370.000,00	92.500,00		-	
I P I / EXPORTAÇÃO	45.000,00	11.250,00		-	
SUBTOTAL	10.150.500,00	2.537.625,00		-	
RETORNO DO FUNDEB		2.400.000,00		-	
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		1.810.400,00		-	
C.P. Imp.s/Op.Cred.Camb.Seg - Com.Ouro - MDE		100,00		-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		6.200,00		-	
MÍNIMO A APLICAR		3.133.525,00	TOTAL FIXADO	729.725,00	2.405.000,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
 EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
 (Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
I P T U	92.000,00	13.800,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.366.525,00
I T B I	20.000,00	3.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	120.000,00
I S S Q N	610.000,00	91.500,00	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAP.	3.000,00
I R R F	101.500,00	15.225,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.600,00	2.940,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	700,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.100,00	315,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	10.300,00	1.545,00		-
F P M	6.010.000,00	901.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
I T R	6.000,00	900,00		-
LC 87/96	21.000,00	3.150,00		-
I C M S	2.600.000,00	390.000,00		-
I P V A	370.000,00	55.500,00		-
IPI / EXPORTAÇÃO	45.000,00	6.750,00		-
SUBTOTAL	9.907.500,00	1.486.125,00		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		5.200,00		-
MÍNIMO A APLICAR		1.491.325,00	TOTAL FIXADO	1.491.325,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014
 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
 PODER LEGISLATIVO
 (Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrec.	Tendência até	Total
Especificação	Até 30/09/13	o Final do Exercício	
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	609.728,06	203.242,69	812.970,75
1.2.3.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	34.774,47	11.591,49	46.365,96
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	4.182.492,74	1.394.164,25	5.576.656,99
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	-	-	-
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	15.109,40	5.036,47	20.145,87
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	1.716.903,27	572.301,09	2.289.204,36
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	299.375,68	99.791,89	399.167,57
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	25.303,95	8.434,65	33.738,60
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	595,40	198,47	793,87
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.038,27	679,42	2.717,69
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	8.357,67	2.785,89	11.143,56
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	16.129,49	5.376,50	21.505,99
Total	6.910.808,40	2.303.602,81	9.214.411,21

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 9.214.411,21
População do Município	4.385 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2014	R\$ 645.008,78
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2014 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 451.506,14